



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 - Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699  
CNPJ: 01.208.243/0001-82 - E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

## REQUERIMENTO N.º 03/2020

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso das faculdades a mim conferidas pelo Regimento Interno desta Edilidade, dirijo-me urbanamente à presença de Vossa Excelência, e o faço mediante prévia anuência do Plenário desta a. Casa de Leis, para REQUERER à Prefeitura Municipal, por meio de seu Departamento competente, que promova melhorias significativas em todas as Estradas Rurais localizadas no Distrito de Catuçaba, e que dê prioridade aquelas que fazem parte do trajeto do ônibus escolar e estradas que estejam em situação mais precária. Requeiro, ainda, que seja providenciada a roçada da vegetação das margens das estradas.

### Justificativa

#### Senhora Prefeita,

O trabalho de manutenção nas Estradas é contínuo, mas devido às constantes chuvas, elas voltam a apresentar problemas, sendo que, a grande maioria são muito utilizadas, pois dão acesso para diversos moradores, que dependem delas para chegarem às suas residências.

Ademais, dentro do possível, é necessário dar prioridade aquelas que fazem parte do trajeto do ônibus escolar e estradas que estejam em situação mais precária.

Já a roçada nas margens das Estradas, se trata de uma medida de segurança, pois em razão das chuvas, propicia para o crescimento constante da vegetação, o que atrapalha a visibilidade dos condutores, inclusive dificulta para observar as placas de sinalização.

Certo de poder contar com Vossa compreensão e colaboração.

Sem mais, reitero meus protestos de consideração.

Câmara Municipal de  
São Luiz do Paraitinga  
Protocolo  
14 FEV 2020  
Hora 08:50  
Nº 3712020

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS  
VEREADORES PRESENTES NA 59 SESSÃO  
ORDINARIA DO CORRENTE ANO EM  
UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

11/02/20

São Luiz do Paraitinga, aos 04 de fevereiro de 2020.

**Adilson Lenzi da Fonseca (Chiquito)**  
Vereador Presidente da Câmara Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO  
LUIZ DO PARAITINGA**

**(Lei Estadual nº 11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr Oswaldo Cruz, 03- CNPJ – 46.631.248/0001-51 CEP 12.140-000

Telefones: 0 XX 12 3671 7000 – FAX 0 XX 12 3671-1230

Email: [pmslparaitinga@uol.com.br](mailto:pmslparaitinga@uol.com.br) Site: [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

**Memorando**

Origem: Distrito de Catuçaba –SLP.

Ref.:Ofício nº:03/2020

Autor: Adilson Lenzi da Fonseca

Em atenção ao ofício em epígrafe,o serviço de manutenção das Estradas já estavam em nosso Cronograma, principalmente as que o transporte Escolar passa . Porém com as intensas chuvas nesses meses não conseguimos fazer o trabalho esperado.Estamos a todo momento atendendo as necessidades de prioridade e ajuda de passagem para com todos os moradores das áreas rurais.No aguardo de melhores dias para podermos executar com os maquinários o serviço adequado.

Sendo o que cumpre no momento, coloco-me á disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Luís Galvão dos Santos**

**Distrito de Catuçaba**